



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praça Dairy Valley, 338, centro, Itapetinga/BA CEP 45.700-000
CNPJ 13.751.102/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

De 27 de junho de 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde no Município de Itapetinga com o nome do Dr. José Iracildo da Franca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Dr. José Iracildo da Franca” a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Zito Gomes, neste Município de Itapetinga.

Art. 2º - A identificação da unidade referida no artigo anterior deverá ser acompanhada de placa indicativa com o nome ora instituído.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 27 de junho de 2025.


EDUARDO HAGGE
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que propõe denominar uma Unidade Básica de Saúde do Município de Itapetinga com o nome do Dr. José Iracildo da Franca.

A homenagem que ora propomos é um justo reconhecimento à trajetória marcante e exemplar de um dos mais respeitados e prestigiados nomes da medicina baiana. Dr. Iracildo exerceu, por décadas, com dedicação, responsabilidade e notável competência, a profissão de médico ginecologista, contribuindo de forma expressiva para o cuidado e bem-estar da população de Itapetinga.

Mais do que um médico admirável, Dr. Iracildo foi um cidadão comprometido com a vida social, cultural e intelectual do Município. Como membro da Academia Itapetinguense de Letras – AIL, imortalizou-se também como escritor, cronista e poeta, autor do livro “Tríade: Não só Pensar, Mas Falar Para se Ouvir”, lançado em 2010, consolidando-se como uma das grandes mentes pensantes de nossa história recente.

Pai de família exemplar, homem de amizades sólidas, Dr. Iracildo deixou um legado de humanidade, sabedoria e amor ao próximo, que transcende gerações e merece ser eternizado em um dos espaços de cuidado à vida – campo ao qual ele dedicou-se com maestria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praça Dairy Valley, 338, centro, Itapetinga/BA CEP 45.700-000
CNPJ 13.751.102/0001-90

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiando na sua aprovação como tributo à memória de um cidadão que tanto honrou o nome de Itapetinga.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga/BA, 27 de junho de 2025.


EDUARDO HAGGE
Prefeito Municipal



OFÍCIO GABPREF Nº 220/2025

Itapetinga/BA, 27 de junho de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA

A/C Exmº Sr Luciano Almeida
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Itapetinga/BA

Câmara Municipal de Itapetinga
Lucivalva Oliveira Lima
Lucivalva Oliveira Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVA
27.06.25

Assunto: Projeto de Lei 015/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 015/2025 para apreciação desta Casa Legislativa.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ieda Xavier
IEDA XAVIER
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Praça Dairy Valley, 338,
Centro - Itapetinga - Bahia

